

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2008

ANO XVII
Nº 1087

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.094 DE 04 DE AGOSTO DE 2008

Institui servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes da quadra II, do loteamento Chácara das Nações, bairro Nações, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são instituídas em lotes da quadra II, do loteamento Chácara das Nações, bairro Nações, na forma do Original nº 198/2008-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. no lote 24-A: de propriedade de Vivenda das Quaresmeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou sucessores, objeto da matrícula nº 223 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no lado direito do lote, junto à divisa com o lote 30;

II. no lote 30: de propriedade de Jair Antonio Augusto e Lucília Gobato Augusto, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 8.538 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa constituída de cinco trechos: **trecho 1:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 27,77 m (vinte e sete metros e setenta e sete centímetros) e a área de 83,31 m² (oitenta e três metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados); **trecho 2:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 50,63 m (cinquenta metros e sessenta e três centímetros) e a área de 151,89 m² (cento e cinquenta e um metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados); **trecho 3:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 15,15 m (quinze metros e quinze centímetros) e a área de 45,45 m² (quarenta e cinco metros quadrados e cinco decímetros quadrados); **trecho 4:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 40,74 m (quarenta metros e setenta e quatro centímetros) e a área de 122,22 m² (cento e vinte e dois metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados) e **trecho 5:** com

a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 2,40 m (dois metros e quarenta centímetros) e a área de 7,20 m² (sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados), cortando transversalmente o lote, com entrada pelo lote 24-A, da quadra II, do loteamento Chácara das Nações, bairro Nações do Condomínio Residencial Vivenda das Quaresmeiras e saída para o lote 31, da quadra II, do loteamento Chácara das Nações, bairro Nações;

III. no lote 31: de propriedade de Argemiro Vieira de Almeida Junior e outros, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 26.338 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa constituída de cinco trechos: **trecho 1:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 7,71 m (sete metros e setenta e um centímetros) e a área de 23,13 m² (vinte e três metros quadrados e treze decímetros quadrados); **trecho 2:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 17,82 m (dezessete metros e oitenta e dois centímetros) e a área de 53,46 m² (cinquenta e três metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados); **trecho 3:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 16,90 m (dezesseis metros e noventa centímetros) e a área de 50,70 m² (cinquenta metros quadrados e setenta decímetros quadrados); **trecho 4:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 15,86 m (quinze metros e oitenta e seis centímetros) e a área de 47,58 m² (quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados) e **trecho 5:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 31,20 m (trinta e um metros e vinte centímetros) e a área de 93,60 m² (noventa e três metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), cortando transversalmente o lote, com entrada pelo lote 30, da quadra II, do loteamento Chácara das Nações, bairro Nações e saída pela rua Henrique Mussolini;

IV. no lote 3-A: de propriedade de Warmac Empreendimentos, Participações e Construções Ltda. e Tager Empreendimentos Imobiliários Ltda., ou sucessores, objeto da matrícula nº 105.931 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 126,71 m (cento e vinte e seis metros e setenta e um centímetros) e a área de 380,13 m² (trezentos e oitenta metros quadrados e treze decímetros quadrados), situada em trecho no lado direito do lote, de quem do seu interior olha para a rua Henrique Mussolini, junto à divisa com o lote 02, da quadra II, do loteamento Chácara das Nações, bairro Nações.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis referidos no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de agosto de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

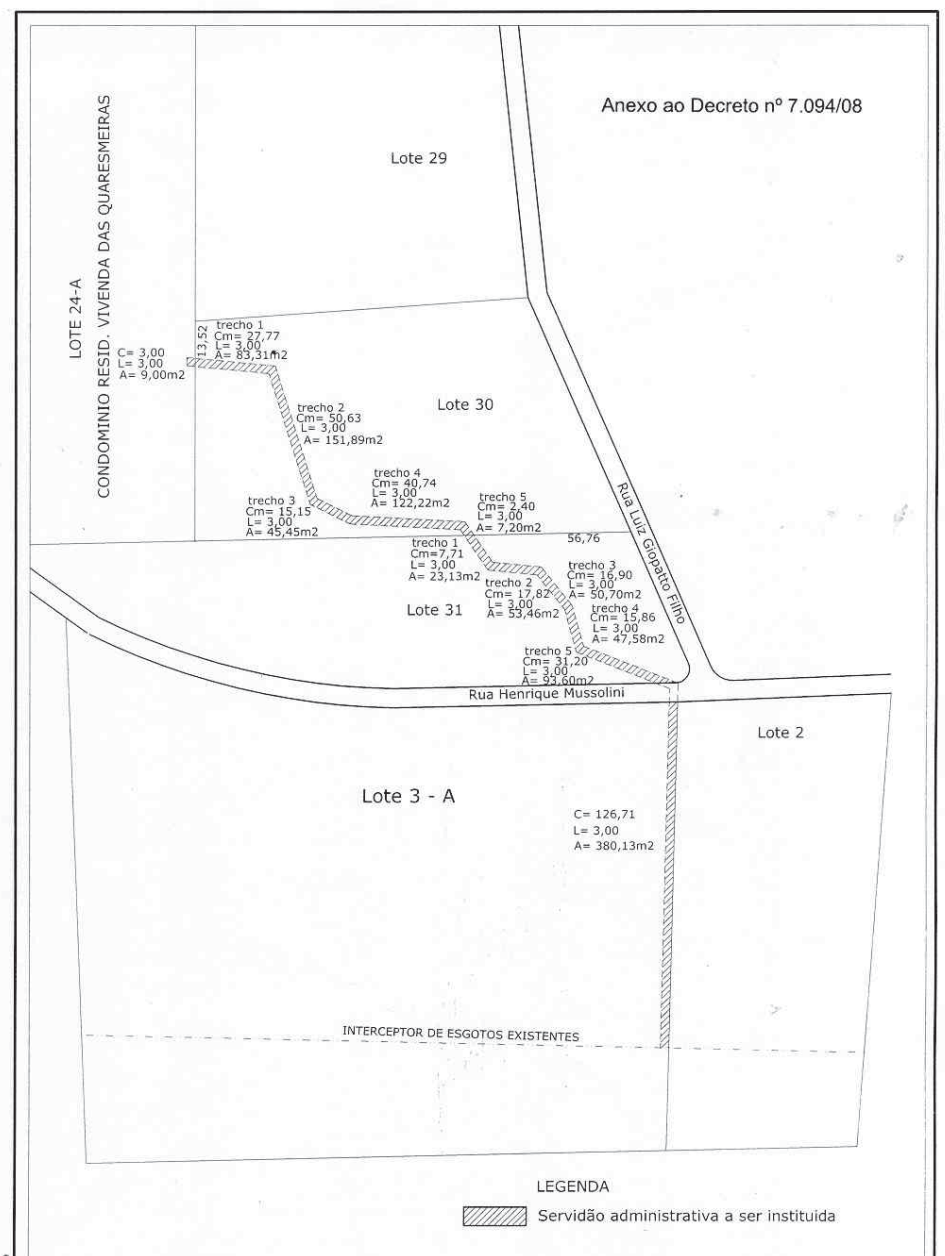
CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 5.798/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de agosto de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

RECOMENDAÇÃO

PUBLICAÇÃO EFETUADA EM FUNÇÃO DA DECISÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO EXARADO NAS FOLHAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		ST/SPMA	
ASSUNTO: Projeto para instituição de servidão administrativa nos lotes 24-A, 30, 31, 3-A, da Quadra II do loteamento denominado Chácara das Nações - Bairro Nações.		DESENHO Antonio de Souza	
VISTO		PROC. ADMINISTR. 5798/08	
RESP. PELA EXECUÇÃO  Antonio de Souza Desenhista		DATA 22.07.08	
VISTO ST		ESCALA 1:1000	
		ORIGINAL 198	
		FOLHA	

**104/105 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.444/08-PMV:****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO****RECOMENDAÇÃO**

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Promotoria de Justiça da Cidadania da Comarca de Valinhos, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, com fulcro nas Leis nº 8.625/93 e 734/93, bem como no Ato nº 484/06 do CGJ;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de todos os agentes públicos contratados/nomeados pela administração pública municipal, Que estejam em desacordo com o que determina o art. 37, II, V (concurso público e cargos comissionados) e IX (contratação temporária) da Constituição Federal;

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos arts. 127, "caput" e 129, III da Constituição Federal; art. 25, IV, "a", da Lei nº 8.625/93;

Considerando a relevância e a magnitude das atribuições conferidas ao Ministério Público no tocante à defesa do patrimônio público, por força do art. 129, III da CF e das disposições da Lei nº 7.347/85;

Considerando que são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

Considerando que os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de chefia, direção e assessoramento;

Considerando a existência da lei municipal nº 3.774/04, que cria o quadro de pessoal da Prefeitura de Valinhos, prevendo cargos de provimento efetivo e cargos em comissão;

Considerando que os cargos de monitor cultural, monitor técnico, professor, técnico desportivo e assessor jurídico, não possuem natureza jurídica de chefia, direção e assessoramento, possuindo evidente natureza técnica, administrativa;

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A

**RESOLVE:**

Recomendar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valinhos, o seguinte:

a) efetue, no prazo de 60 (sessenta) dias, uma reforma administrativa em seu quadro de pessoal, definindo-se quais cargos são efetivamente necessários para o bom funcionamento da Administração Pública, não se olvidando do princípio da economicidade, exonerando todos os ocupantes de cargos comissionados que possuem natureza jurídica de cargos técnicos, os quais devem ser providos por regular concurso público, com respeito aos princípios norteadores da Administração Pública, bem como se observando as limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 21, parágrafo único - proibição de aumento de despesa com pessoal nos últimos 180 dias do mandato) e as vedações impostas pela Lei nº 9504/97, em seu art. 73, V (nomeação, contratação e demissão no período de três meses que antecede a eleição, até a posse dos eleitos, ressalvados: a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão);

b) remeta a esta Promotoria de Justiça, mediante ofício, 10 (dez) dias após o término do prazo acima referido, cópia dos atos de exoneração dos funcionários que ocupam os cargos comissionados que, de direito, deveriam ser providos por concurso público; bem como informações pormenorizadas acerca do resultado da reforma administrativa recomendada;

Em caso de não acatamento desta Recomendação, o Ministério Público informa que adotará as medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação, inclusive através do ajuizamento de ação civil pública cabível, precipuamente para se respeitar as normas constitucionais (art. 37, II, V e IX, da CF), sem prejuízo de análise de eventual ato de improbidade administrativa;

Visando publicidade, encaminhe-se cópia desta Recomendação aos jornais de circulação do Município e à Câmara dos Vereadores, afixando-se, ainda, no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Requisita-se, por fim, ao destinatário da Recomendação, a adequada e imediata publicidade desta.

Vinhedo, 18 de junho de 2008.

Rogério Sanches Cunha
Promotor de Justiça Auxiliando

SECRETARIA DE**ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO****"PLANTÃO DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PASE"**
Decreto n.º 5049/1999

Servidor do Departamento de Informática e do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Informatização, que estará de Plantão no mês de **AGOSTO/2008**, respectivamente:

Tiago Silva Oliveira
Nextel id: 55*42*13608
Adriano Moreira
Nextel id: 55*42*8002
Donizete Aparecido Costa
Nextel id: 55*42*3300

Atenciosamente,

SEBASTIÃO MARIA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
RESPONDENDO PELA S.A.I.

SECRETARIA DE**ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA****PROCURADORIA ADMINISTRATIVA****INTIMAÇÃO DE DESPACHO 011/08 - SRP/PA/SAJC**

Requerente: ROSINEIDE PERO BAPTISTA
Processo: Processo Administrativo nº 2.446/07

Assunto: Limpeza Pública - cancelamento de cobrança

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INTIMA** que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal manteve o despacho de **INDEFERIMENTO** aos pedidos anteriormente formulados, consoante decisão lançada na fl. 36 dos autos em epígrafe, vez que nada foi acrescentado, modificado ou mesmo acrescido aos referidos pedidos, quer em termos fáticos, quer em termos probatórios.

Cópia reprográfica do despacho de indeferimento de fl. 50, que reitera decisão proferida anteriormente segue anexada ao ofício nº 047/08 - SRP/PA/SAJC que será enviado a Vossa Senhoria por meio de correio postal. Valinhos, em 01 de agosto de 2008.

Bruna Pimentel Cilentto
Chefe da Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa-SAJC

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**INTIMAÇÃO 012/08 - SRP/PA/SAJC**

MARIA HELENA TEODORO
Processo: Processo Administrativo nº 7.136/08

Assunto: Acidente de Trânsito - Danos em veículo oficial do Município de Valinhos

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INTIMA** Vossa Senhoria a comparecer no **dia 21 de agosto de 2008, às 10h00** nesta Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, da Prefeitura do Município de Valinhos, na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, Valinhos, estado de São Paulo, Cep: 13.270-005, para tratar de assunto referente ao acidente de trânsito ocorrido em 24/06/2008, às 12h15, na rua Joaquim Eugênio de Lima, de frente ao nº 31, no bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

O referido acidente envolveu o veículo da marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1994, placa BOP-2790, conduzido pelo Sr. Luis Marcelo dos Santos, de propriedade de Vossa Senhoria, que colidiu na traseira do veículo oficial da marca Volkswagen, modelo Gol, ano 2007, prefixo 008, placa BNZ-0386, de propriedade desta Prefeitura do Município de Valinhos, causando prejuízos aos cofres públicos.

O não comparecimento de Vossa Senhoria na data acima estipulada ensejará a tomada de medida judicial, visando a reparar o dano causado ao patrimônio público municipal. Valinhos, em 01 de agosto de 2008.

Bruna Pimentel Cilentto
Chefe da Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa-SAJC

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA**INTIMAÇÃO 013/08 - SRP/PA/SAJC**

LUIS MARCELO DOS SANTOS
Processo: Processo Administrativo nº 7.136/08

Assunto: Acidente de Trânsito - Danos em veículo oficial do Município de Valinhos

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Procuradoria Administrativa, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania **INTIMA** Vossa Senhoria a comparecer no **dia 21 de agosto de 2008, às 10h00** nesta Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, da Prefeitura do Município

de Valinhos, na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, Valinhos, estado de São Paulo, Cep: 13.270-005, para tratar de assunto referente ao acidente de trânsito ocorrido em 24/06/2008, às 12h15, na rua Joaquim Eugênio de Lima, de frente ao nº 31, no bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

O referido acidente envolveu o veículo da marca Volkswagen, modelo Kombi, ano 1994, placa BOP-2790, de propriedade de Maria Helena Teodoro, que era conduzido por Vossa Senhoria e colidiu na traseira do veículo oficial da marca Volkswagen, modelo Gol, ano 2007, prefixo 008, placa BNZ-0386, de propriedade desta Prefeitura do Município de Valinhos, causando prejuízos aos cofres públicos.

O não comparecimento de Vossa Senhoria na data acima estipulada ensejará a tomada de medida judicial, visando a reparar o dano causado ao patrimônio público municipal. Valinhos, em 01 de agosto de 2008.

Bruna Pimentel Cilentto
Chefe da Seção de Registros Públicos
Procuradoria Administrativa-SAJC

SECRETARIA DA**EDUCAÇÃO****PORTARIA N.º 066/2008**

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR.

a Portaria n.º 075/2007, datada de 27/12/2007, que autorizou o seguinte docente:

1. **Gizele Bermudes, matrícula 22771, a ampliar sua jornada de trabalho para declarar que a partir de 30/07/08, a quantidade de horas corretas é de 09(nove) horas/aulas semanais** passando a sua jornada de trabalho a ser de **vinte e nove** horas/aulas semanais.

a Portaria n.º 001/2008, datada de 30/01/2008, que autorizou o seguinte docente:

2. **Danilo Nascimento de Farias, matrícula 23306, a ampliar sua jornada de trabalho, para declarar que a partir de 30/07/08, a quantidade de horas corretas é de 06(seis) horas/aulas semanais** passando a sua jornada de trabalho a ser de **vinte e seis** horas/aulas semanais.

a Portaria n.º 009/2008, datada de 18/02/2008, que autorizou o seguinte docente:

3. **Adriana Isabel Mosso Lopes G. Mayr, matrícula 22415, a ampliar sua jornada de trabalho, para declarar que a partir de 30/07/08, a quantidade de horas corretas é de 05(cinco) horas/aulas semanais** passando a sua jornada de trabalho a ser de **vinte e cinco** horas/aulas semanais.

Valinhos, 1º de agosto de 2008.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 067/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR.

com base no artigo 55, inciso I da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) **a ampliação de jornada de trabalho, a partir de 30/07/08, do seguinte docente:**

1. **Maria Helena de Almeida, matrícula 23065, constante do item 029, da Portaria n.º 075/2007;**



Valinhos, 1º de agosto de 2008.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 068/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO,

No período de 30 de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Danilo Nascimento Farias, matrícula 23306, carga suplementar de trabalho de 02 (duas) horas/aulas semanais;

No período de 05 de agosto de 2008 até 28 de novembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Rosinei Aparecida Quinhô, matrícula 22470, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais;

Valinhos, 1º de agosto de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 069/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR,

A Portaria n.º 077/2007, datada de 27/12/2007, que autorizou os seguintes docentes:

1. Gizele Bermudes, matrícula 22771, a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 01(uma) hora/aula semanal, **para declarar que a partir de 30 de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008,** a quantidade correta é de **08 (oito) horas/aulas semanais.**

2. Sônia Aparecido Crespo Pereira, matrícula 22382, a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 08(oito) horas/aulas semanais, **para declarar que a partir de 30 de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008,** a quantidade correta é de **04 (quatro) horas/aulas semanais.**

A Portaria n.º 008/2008, datada de 18/02/2008, que autorizou os seguintes docentes:

3. Edilson de Almeida, matrícula 22726, a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 14(quatorze) horas/aulas semanais, **para declarar que a partir de 30 de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008,** a quantidade correta é de **16 (dezesesseis) horas/aulas semanais.**

4. Gilberto Brazziato, matrícula 23491, a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 12(doze) horas/aulas semanais, **para declarar que a partir de 30 de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008,** a quantidade correta é de **14 (quatorze) horas/aulas semanais.**

5. Maristela Nardy de Godoy, matrícula 23443, a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 06(seis) horas/aulas semanais, **para declarar que a partir de 30 de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008,** a quantidade correta é de **08 (oito) horas/aulas semanais.**

6. Mauro Aparecido Brugliato, matrícula

22644, a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 15(quinze) horas/aulas semanais, **para declarar que a partir de 30 de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008,** a quantidade correta é de **19 (dezenove) horas/aulas semanais.**

A Portaria n.º 040/2008, datada de 06/05/2008, que autorizou o seguinte docente:

1. Gláucia Bianchin Barbarini de Abreu, matrícula 22403, a prestar carga suplementar de trabalho, correspondente a 08(oito) horas/aulas semanais, **para declarar que a partir de 30 de julho de 2008 até 31 de dezembro de 2008,** a quantidade correta é de **10 (dez) horas/aulas semanais.**

Valinhos, 1º de agosto de 2008

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 070/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, do seguinte docente:

01. Ednéia Lourenço da Silva, matrícula 22834, constante do item 12, da Portaria n.º 034/2008, a partir de 1º de agosto de 2008.

Valinhos, 1º de agosto de 2008.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL N.º 013/2008 - S.F.

A Secretaria da Fazenda, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/08/2008 a 31/08/2008, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Antonio Carlos Dias – Fiscal de Rendas - Id nº 2076 Cel. nº 7851-4167

Vitor Ap. Oliveira Santos – Fiscal de Rendas – Id nº 2227 Cel. nº 7851-6558

Valinhos, 04 de agosto de 2008.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08

ACÓRDÃO N.º 041/2008 – AUTOS N.º 13.148/2006-PMV

RECORRENTE: VERA LÚCIA FERNANDES DALBIANCO
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL – RECURSO ORDINÁRIO – INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO N.º 928/06 – INOCORRÊNCIA DE DECADÊNCIA – PROVIMENTO NEGADO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer

do recurso e **negar-lhe provimento.** Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 31 de julho de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Cuida-se de Recurso Ordinário interposto por VERA LÚCIA FERNANDES DALBIANCO em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda às fls. 35 e 36, vez que foi julgada improcedente a impugnação à intimação de lançamento nº 928/06 referente ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a construção civil do imóvel localizado na rua dos Manacás, nº 746, nos seguintes termos:

Com base nesses fundamentos e informações apresentadas pela Seção de Fiscalização às fls. 32/33, JULGO IMPROCEDENTE a solicitação apresentada pelo requerente, portanto neste ato INDEFIRO o pedido de impugnação da Intimação de Lançamento nº 928/2006 – ISSQN Construção Civil, mantendo-se o crédito tributário.

Preliminarmente, afirma a recorrente, em seu tempestivo recurso de fls. 50 a 66, que a construção foi realizada pelo seu próprio marido, senhor José Carlos, sem a utilização de mão-de-obra de terceiros, sendo o imóvel destinado apenas à moradia da família, portanto, sem finalidade mercantil ou comercial.

Alega a recorrente, em síntese, que a referida construção teve início em 1989, permanecendo parada em 1990 devido à doença do seu marido e após o falecimento do senhor José Carlos, em 1992, o imóvel foi locado sem contrato formal.

Nesse sentido, assevera que o lançamento do tributo é indevido, vez que este fora atingido pela decadência, razão pela qual estaria extinto o crédito tributário.

Consoante a recorrente, o fato gerador do tributo ocorreu em 1989, com o início da construção, alegando que a partir de 1995, o Município perdeu o direito de constituir o crédito tributário.

Outrossim, a recorrente afirma que aluga o referido imóvel desde 1992, pretendendo, assim, demonstrar que a construção já havia sido finalizada anteriormente.

Finalmente, para provar o alegado, a recorrente apresentou, na ocasião do recurso, declaração de rendimentos do ano de 1998 provenientes dos alugueres, visando comprovar que o imóvel já se encontrava habitado naquele exercício.

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso merece ser conhecido e, no mérito, ter negado o seu provimento.

Pretende o recorrente a reforma da decisão de 1ª instância administrativa, para que seja cancelada a intimação de lançamento nº 928/06, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a construção civil do imóvel localizado na rua dos Manacás, nº 746, em virtude da suposta ocorrência da decadência do direito de a Fazenda Municipal constituir o crédito tributário.

Assim sendo, verifica-se, quanto ao mérito, que não há o que ser reformado no julgamento a quo, que julgou improcedente a impugnação à intimação de lançamento nº 928/06, constante às fls. 35 e 36, vez que esta foi lavrada em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 116/2003, combinada com o Código Tributário Municipal.

No tocante à preliminar argüida pela recorrente de que a prestação de serviços de construção foi efetivada pelo proprietário do imóvel, sem a contratação de mão de obra terceirizada, esta não deve prosperar, pois não restou claramente demonstrada na ocasião da impugnação.

Ademais, a alegação de que a solicitação de aprovação da obra, iniciada em 1989, comprova a ocorrência do fato gerador, não pode ser acolhida, vez que a solicitação de regularização do projeto não significa que a construção está acabada.

Ressalte-se ainda que, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 1.907/89-PMV, que versa sobre a aprovação do projeto de construção do imóvel supra-referido, a vistoria realizada em 30 de julho de 1990 comprova que a obra estava parada.

Desta forma, para que a tributação ocorra, há que se demonstrar inequivocamente que o serviço seja concretamente realizado.

Assim sendo, nos serviços de duração continuada, como na construção civil, a execução da obra se protai no tempo, exigindo o completo exaurimento das fases para a prática do fato jurídico tributário, para finalmente tornar exigível a obrigação tributária.

Nessa esteira, os documentos apresentados pela recorrente na ocasião da impugnação não são suficientes para comprovar a ocorrência do fato gerador no início da obra, e também a alegação de que o imóvel foi locado não comprova que o imóvel encontrava-se “habitável”, bem como não pressupõem a finalização da realização da obra.

Esclareça-se, ainda, que no processo administrativo nº 1.907/89-PMV a única data que permite admitir que a obra em questão estava concluída é a da vistoria realizada pela seção competente, ou seja, 26 de agosto de 2003. Assim, somente é possível aferir com precisão a ocorrência do fato gerador através da realização da citada vistoria.

Oportuno destacar a previsão contida no artigo 139, inciso III, do Código Tributário Municipal, no tocante ao momento da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que dispõe:

Art. 139. Considera-se ocorrido o fato gerador:

...
III. nos demais casos, quando consumada a atividade em que consiste a prestação de serviço.

Nessa esteira, o prazo para o órgão fazendário cobrar o tributo teve o seu início em 27 de agosto de 2003 e término em 26 de agosto de 2008. Assim, tendo sido efetuada a intimação de lançamento em 01 de dezembro de 2006, não há o que se falar em decadência do direito da Administração Municipal de constituir o crédito tributário.

Saliente-se ainda que a declaração de rendimentos proveniente dos alugueres do referido imóvel foi juntada pela recorrente somente com a interposição do recurso ordinário, sendo que a apresentação de toda documentação pertinente às alegações deveria ter sido efetivada com a interposição da impugnação ao lançamento. Desta forma, é inadmissível a apreciação dos documentos juntados “a posteriori”, face à ocorrência da preclusão, consoante previsão do artigo 183 do Código de Processo Civil.

Assim, é possível depreender que o lançamento efetuado pela Municipalidade é íntegro, vez que fora lavrado em conformidade com a legislação tributária vigente.





Pelo exposto, notadamente por entender que não ocorreu a decadência do direito de efetuar o lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN sobre a construção civil do imóvel em questão, recebo o recurso, ao qual nego provimento.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0039/08: Contratação de empresa especializada, para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos movidos a Óleo Diesel, integrantes da frota da Prefeitura do Município de Valinhos/SP. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 20/08/08. **VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 102.480,00. **DATA E HORA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09H30MIN. do dia 25/08/08. **DATA E HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 25/08/08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA (DISQUETE):** R\$ 10,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0040/08: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **transporte de estudantes de 1ª a 8ª séries**, residentes no Município de Valinhos – SP, mediante a **utilização de 01 (um) veículo com capacidade de 15 (quinze) lugares**, com ano de fabricação não inferior a 1998, em conformidade com o estabelecido no **ANEXO 01 – DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**, que passa a integrar o presente para todos os fins e efeitos. **PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16H00MIN. do dia 19/08/08. **VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 79.779,00. **DATA E HORA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09H30MIN. do dia 22/08/08. **DATA E HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 22/08/08 às 10H00MIN. **VALOR DA PASTA ELETRÔNICA (DISQUETE):** R\$ 10,00.

Valinhos, 05 de agosto de 2008.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0137/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2008 – Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de recuperação em 10.000m2 (dez mil) metros quadrados de pintura de sinalização horizontal, no município de Valinhos, Estado de São Paulo. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR**, com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preço, a seguinte empresa:

Empresa: **Traffic Sinalizações Ltda.**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 04 de agosto de 2008.

Eldídio Fini
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

SECRETARIA DE

OBRAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 008/2008

A **Secretaria de Obras Públicas**, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS** que envolvam **serviços relacionados ao Deptº de Infra-Estrutura Urbana (DIU) e Deptº de Obras Públicas (DOP)**, desta Secretaria, no período do **mês de agosto de 2008**, conforme Decreto n.º 5049/99 e Decreto n.º 5049/99 e 5163/99, sendo:

· **SENHORINHO VIEIRA MARTINS - DOP**
Seção de Hidráulica – ID: 3420- cel: 9203.8322- Res: 3809.1604

· **ISMAEL J. M. A. JÚNIOR - DOP**
Seção de Elétrica – Cel: 9111.0597 –Res: 3871.2256 – ID: 9281

· **ANTONIO AUGUSTO C. GONÇALVES - DOP**

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – D.I.U. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2008

Pelo presente edital, convoco os interessados no processo administrativo infra-relacionado, a comparecer no prazo de 10 dias à Seção de Desenvolvimento Urbano do Departamento de Infra-estrutura Urbana da Secretaria de Obras Públicas, sito a rua Americana n.º 482 bairro São Cristóvão para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento implicará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

P A n.º 894 / 2.006
Nome: ALZIRA MENDES DE CARVALHO
ELENA ROSA DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES B BALDIN
LUCIANO PIOLI
JOSE CARLOS DE FREITAS
LUIZ ANTONIO SCABELLO
JOAO BATISTA CEZAR

Lote A5G1
Lote A8G
Lote A2H
Lote B1A
Lote B1C
Lote B6B

Valinhos, 04 de Agosto de 2008.

Jorge Roberto Banhe
Diretor do D. I. U.

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2008

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Auto de Infração n.º 013/2008 – série SMA, de 08 de Julho de 2.008, a **Antônio Rodrigues**, proprietário do imóvel sito a **Av. Lino Buzatto, lote 62 – Quadra 04 - Bairro Pinheiros – Valinhos/SP**, por ocorrência de queimada em terreno de sua propriedade, causando poluição ao meio ambiente através da deterioração da qualidade do ar, tomando-o nocivo à saúde e ao bem estar público, além de prejudicar as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades lineares, contrariando o disposto nos artigos 56 e 125, combinados com os artigos 54, 116, 117 (incisos IV e V) e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), estando sujeito às penas previstas no artigo 130 do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para a defesa ou impugnação do auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal n.º 2953/96.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 31 de Julho de 2.008.

Seção de Constr. Civil - ID: 3305 – Cel: 9701.1935

OSMILTON APARECIDO DE MARCHI – DIU e DOP

Operador e Motorista- Resid: 3871.7537 – Cel: 9114.1150

Valinhos, 31 de julho de 2008

Eng.º JOSÉ A. FRANCISCO ALVES
Secretário de Obras Públicas

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – D.I.U. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2008

Pelo presente edital, convoco o interessado no processo administrativo infra-relacionado, a comparecer no prazo de 10 dias à Seção de Desenvolvimento Urbano do Departamento de Infra-estrutura Urbana da Secretaria de Obras Públicas, sito a rua Americana n.º 482 bairro São Cristóvão para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento implicará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

P A n.º 4.852 / 2.007
Nome: MILTON DONIZETE GONÇALVES

Valinhos, 04 de Agosto de 2008.

Jorge Roberto Banhe
Diretor do D. I. U.

Dr. Orestes Previtalo Jr.
Secretário de Saúde

EDITAL 360/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 751/08
Data de Validade: 29/07/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000056-1-4
Razão Social: CMS FARMÁCIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 00107665000107
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 741/08
Data de Validade: 24/07/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000059-1-6
Razão Social: FLAVIO BORIN CARRARO DROGARIA ME
CNPJ/CPF: 06146409000105
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 767A/08
Data de Validade: 30/07/2009
Nº CEVS: 355620601-471-000023-1-3
Razão Social: JOSÉ R. VERDEIRO MERCEARIA - ME
CNPJ/CPF: 35762560163
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 05 de Agosto de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 361/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 740/08
Data de Validade: 24/07/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000091-1-3
Razão Social: DROGA ZUP LTDA
CNPJ/CPF: 09648317000103
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: MAFALDO NOGUEIRA
CPF: 776.220.148-34
Resp. Técnico: WALDÉQUIO FERREIRA SOUTO JUNIOR CPF: 058.653.326-51
CRF: 43883

Nº Prot.: 753/08
Data de Validade: 25/07/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000488-1-0
Razão Social: ARAMYS TABAJARA ORTOLANI DE CAMPOS - ME
CNPJ/CPF: 09639430000122
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ARAMYS TABAJARA O. DE CAMPOS
CPF: 324.360.648-90

Valinhos, 05 de Agosto de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALO JR.
Secretário

EDITAL 362/08

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE





COLETIVA defere o **Cancelamento do Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 7722/2008
 Nº CEVS: 355620601-960-000148-2-6
 Razão Social: JARI GONÇALVES VIEIRA
 Ramo de atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE
 CNPJ/CPF: 15614387153
 Resp. Legal: JARI GONÇALVES VIEIRA
 CPF: 156.143.871-53

Valinhos, 05 de Agosto de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 363/08

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 669 série CC a **MARCOS JACKSON MONTEIRO**.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 05 de Agosto de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 364/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais (endereço)** do estabelecimento relacionado:

Nº Prot.: 756/08
 Data de Validade: 29/07/2009
 Nº CEVS: 355620601-477-000013-1-7
 Razão Social: ELIANE PEREIRA BOREGGIO VALINHOS - ME
 CNPJ/CPF: 02908476000150
 Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
 Resp. Legal: ELIANE PEREIRA BOREGGIO C P F : 157.785.938-30
 Resp. Técnico: DANIELLE B. VERONESI GOMES
 CPF: 067.330.536-83
 CRF: 45.777

Valinhos, 05 de Agosto de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 365/08

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE as solicitações de **Assunção de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Prot.: 732/08
 Nº CEVS: 355620601-477-000003-1-0
 Razão Social: MÁRCIO PACÍFICO VALINHOS ME
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/CPF: 04232568000199
 Resp. Técnico: ANA PAULA PINTO
 CPF: 225.084.428-36 CRF: 45.341

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 05 de Agosto de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 366/08

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** dos estabelecimentos relacionados abaixo:

Nº Prot.: 734/08
 Nº CEVS: 355620601-477-000007-1-0
 Razão Social: DROGARIA SACOMAN LTDA - ME
 Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ/CPF: 59670760000159
 Resp. Técnico: MIRELLA TEIXEIRA PINTO C P F : 273.613.778-74 CRF: 30.615

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 05 de Agosto de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 367/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA propõe pelo deferimento da **Renovação da Autorização de Funcionamento-AFE** do estabelecimento abaixo relacionado:

Autorização de Funcionamento: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 Nome da empresa: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 01.857.076/0001-09
 Processo nº: 660/08
 Atividade: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR
 Classe: MEDICAMENTOS
 Responsável Técnico: CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES
 CRF: 25646
 Representante Legal: CAMILO DE LELES NOGUEIRA
 CPF: 820.301.388-00
 Endereço: RUA PAULO SETUBAL, 172
 BAIRRO: VILA ANGELI Município: VALINHOS
 Estado: SÃO PAULO
 CEP: 13271-070 Fone: (19) 3871-8488

Valinhos, 05 de Agosto de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

EDITAL 368/08

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA propõe pelo deferimento da **Renovação da Autorização Especial - AE** do estabelecimento abaixo relacionado:

Autorização Especial: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO
 Nome da empresa: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 01.857.076/0001-09
 Processo nº: 661/08
 Atividade: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR
 Classe: MEDICAMENTOS
 Responsável Técnico: CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES
 CRF: 25646
 Representante Legal: CAMILO DE LELES

NOGUEIRA
 CPF: 820.301.388-00
 Endereço: RUA PAULO SETUBAL, 172
 BAIRRO: VILA ANGELI Município: VALINHOS
 Estado: SÃO PAULO
 CEP: 13271-070 Fone: (19) 3871-8488

Valinhos, 05 de Agosto de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
 Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
 Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

**Secretaria de Serviços Urbanos
 Departamento de Limpeza Pública
 Edital de Notificação nº 22/2008**

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mata e respectiva limpeza, **até o dia 18 de agosto de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

Alto Boa Vista Quadra Lote
 Anésio Pinheiro 00e 007
 Lucia Gianoni Urso E Outros G10 004

Alto Da Colina Quadra Lote
 José Francisco Viveiros 00b 031

Chac Das Rosas Quadra Lote
 Pedro Joao Tordin 00a 001
 Roberto Aparecido Antonio Maria 0b1 025

Jd Alvorada Quadra Lote
 Antonio De Souza Gomes Sobrinho 00b 007
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 061
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 062
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 063
 José Anibal Fiorin E Outros G1b 064
 José Anibal Fiorin G1b 065

Jd Das Palmeiras Quadra Lote
 Orlando Guirardello Sobrinho 00b 004

Jd Das Vitória Régias Quadra Lote
 João Batista De Oliveira 00c 011
 João Colombera 00d 018

Jd Maria Rosa Quadra Lote
 Euclides Peixe 00c 040
 Benedito Domingues De Menezes 00c 042
 Euclides Peixe 00d 025

Jd Nova Esp Santo Quadra Lote
 José Roberto M. Da Silva 00d 013
 Edmilson Araujo 00d 016
 Nivaldo Violaro 00e 004
 Valdemir Furlan 00k 034
 Sidnei Moreira Da Silva 00k 035
 Lucimara Maciel R. Da Silva 00m 001
 Joel Ap. Vicentini 00m 017

Jd Pinheiros Quadra Lote
 Pedro Alves De Sá 002 003
 Heloisa H.v. Ferreira 010 013

Jd Primavera Quadra Lote
 Antonio Carlos Capovilla E Outro 00d 014

Jd. América II Quadra Lote
 Delcio Coutinho De Freitas 00l 001

Jd. Europa Quadra Lote
 Walter Adalgio Junior 00c 018
 Marcos Aparecido Caetano 00c 019
 Etelde Carvalho 00h 004

Jd. Jurema Quadra Lote
 Leila Cordeiro Roque 00k 017
 Marcos Cesar Ciotto 00k 018
 Antonio Polli Neto 00k 019
 Encarnação Monteiro 00l 003
 Cia. Imobiliária Campineira 00l 004
 Newton De Oliveira Pinto 00l 005

Jd. Sao Jorge Quadra Lote
 Osvaldo Lazaretti G13 005
 Delizia Carneato Vequiate G13 006

Jd. Sta. Cecília Quadra Lote
 Ponte Alta Empr. Imobiliários Ltda 00a 011

Ponte Alta Empr. Imob. Ltda 00b 001

Joapiranga Quadra Lote
 Alexandra Alves Correa 00b 019
 Antonio Egidio O. Andrade Empreend. Imob. Ltda. 00b 01a
 Alexandra Alves Correa 00b 020
 Anna H. Molleta Correa 00b 021
 Ana Maria Signorelli Rebola 00h 006

Ortizes Quadra Lote
 Marcenaria E. A. A. Carmona Ltda. Gle A1a
 Nelo Eduardo Carmona E Outro Gle A1b

Pq. Nova Suica Quadra Lote
 Sayuri Kashiwaji 00j 033
 José Mendo Vaz 00j 034
 Dr. Ruy Antonio Meirelles Dos Santos 00l 022

Recreio Dos Cafezais Quadra Lote
 Margarida Spadaccia Pinnola 00a 001
 Totaro Honda 00a 002
 Walfredo Angelici E Outros 00d 010
 Valdomiro Barduchi 00f 007

Res Ana Carolyna Quadra Lote
 Antonio Josué Ribeiro 00b 011

Res Aug. V. Juliato Quadra Lote
 Marcio De Cerqueira Lario 00b 02a
 Geni Antonia Juliato Guiselini 00b 02b

Resid. Agua Nova Quadra Lote
 Marcelo Aparecido Costa 00h 021
 Monica Elis Pereira 00h 035
 Eduardo Alves De Freitas 00h 036

Subd Stopiglia Quadra Lote
 Claudio R. Moreira 05d 008

VI Santana Quadra Lote
 Ricardo Leite De Moraes 213 005

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs.: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 18 de agosto de 2008** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 04 de agosto de 2008.

Sidnei Aparecido Reale
 Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo
 Secretário da S.S.U.

**Secretaria de Serviços Urbanos
 Intimação de Despacho**

Interessado: **Giuseppe Devastato**

Assunto: **Processo Administrativo nº 4815/08** - Solicitação de cancelamento de cobrança de serviço de roçada de mata.

Decisão: **INFORMAMOS** que o **RECURSO** interposto por **Giuseppe Devastato**, constante no processo administrativo nº 4815/08, foi **INDEFERIDO**, conforme folha de nº 23.

O prazo para Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do **ofício nº 069/08 - D.L.P./S.S.U.** ou da data da publicação da intimação de despacho, no Boletim Municipal. Cópia reprográfica do despacho decisório segue anexada ao ofício mencionado.

Valinhos, 29 de julho de 2008.

Engº José Eduardo Figueiredo
 Secretário da S.S.U.

Editais nº 007/2008

A Secretaria de Serviços Urbanos, comunica que o servidor abaixo relacionado, ficará de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA EMERGENCIAIS**, que envolvam





serviços relacionados ao Depto de Praças e Jardins; desta Secretaria, no período do mês de **AGOSTO de 2008**, Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

HEITOR MONTEIRO FILHO – Motorista – Fone 3869.5947 – ID 3381

Valinhos, 31 de julho de 2008.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da SSU

Intimação de Despacho

Interessado: **Giuseppe Devastato**

Assunto: **Processo Administrativo nº 4815/08** – Solicitação de cancelamento de cobrança de serviço de roçada de mato.

Decisão: **INFORMAMOS** que o **RECURSO** interposto por **Giuseppe Devastato**, constante no processo administrativo nº 4815/08, foi **INDEFERIDO**, conforme folha de nº 23.

O prazo para Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do **ofício nº 069/08 – D.L.P./S.S.U.** ou da data da publicação da intimação de despacho, no Boletim Municipal. Cópia reprográfica do despacho decisório segue anexada ao ofício mencionado.

Valinhos, 29 de julho de 2008.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

ERRATA

Excluir do Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais – PASE, referente o mês de agosto, o servidor Lázaro Aparecido Franceto, por estar afastado por auxílio doença, publicado no Boletim Municipal nº. 1086, de 30 de julho de 2008, página 07.

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção
Diretor

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Respondendo pelo Deptº. Administrativo e de Recursos Humanos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras nº 064/2008-DAEV, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a celebração de contrato com a empresa **AVI-MACH EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.**, para aquisição de filtro tipo cesto, com sistema de limpeza automático por retro-lavagem, construído em aço carbono, para uso no sistema de saturação da E.T.E. – Capuava, no valor R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Valinhos, 05 de agosto de 2008.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do Depto. De Águas e Esgotos de Valinhos
respondendo pelo Deptº. Administrativo e de Recursos Humanos

Luiz henrique parodi
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras nº 064/2008-DAEV, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.
Valinhos, 05 de agosto de 2008.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 32/2008
Processo de Compras N.º 82/2008
Data do Pregão: 12/08/2008
Horário encerramento: 09:30
Objeto: Aquisição de tubos PVC OCRE DN 150 e 300 mm e tubos de PVC AZUL DEFOFO DN 250 mm, para execução da 2ª etapa das obras do plano industrial - PROSAMA.
Publicação: www.licitacoes-e.com.br / www.daev.org.br
Valinhos, 04 de agosto de 2008.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Autoridade Competente

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 049/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de coleta, transporte e disposição final de: a) resíduo orgânico proveniente da peneira rotativa e gradeamento; b) areia proveniente do desarenador; c) lodo proveniente do decanter centrífuga; Para retirada e disposição final de resíduos gerados na Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Capuava.

VALOR: R\$ 563.787,00 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais)
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 57/2008 – Concorrência n.º 03/2008.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 24 de julho de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 043/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: LACE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para demolição e execução de muro em alvenaria de blocos cerâmicos do Bairro Parque Portugal.

VALOR: R\$ 7.368,90 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 037/2008, Convite n.º 09/2008.
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.
DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 045/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: ALCAMP COMERCIAL LIMITADA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento **parcelado** de 102 (cento e duas) cestas básicas ao **DAEV**.

VALOR: R\$ 3.350,70 (três mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos.)
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 72/2008 – Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA ASSINATURA: 23 de julho de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 046/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: EVERTON TONINATO POLO

OBJETO: Contratação de profissional da área ambiental com a finalidade de ministrar cursos que prevêm a geração de renda e capacitação profissional de moradores do bairro Country Club em atendimento às exigências a projeto técnico social.

VALOR: R\$ 3.350,70 (três mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos.)
MODALIDADE: Processo de Compras n.º 71/2008, Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 23 de julho de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 015/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: RRC AUTO POSTO LTDA.
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 015/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Sexta para constar que o valor do litro de óleo diesel passa de R\$ 1,871 para R\$ 2,035 a partir de 02 de maio de 2008, totalizando a importância de R\$ 3.857,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 014/2008, Tomada de Preços n.º 006/2008.
DATA ASSINATURA: 17 de julho de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 055/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: VIVO S.A.
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 055/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de agosto de 2008.

MODALIDADE: Processo de Compras n.º 047/2007-DAEV, Convite n.º 016/2007.
DATA ASSINATURA: 30 de julho de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

ERRATA

Desconsiderar no Termo de Dispensa de Licitação publicado no Boletim Municipal nº 1083 de 10 de julho de 2008, página 61, as frases: **“pagamento de fornecedores do DAEV”** e **“instalação de PAB no Departamento Financeiro do DAEV”**, bem como fazer constar que o **período de vigência é de 48 (quarenta e oito) meses**, referente ao processo administrativo nº 1858/2007 – DAEV.

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 039/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: LAB CRIS ANÁLISES, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA. – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de coleta, transporte e análise de água bruta e tratada para abastecimento público com relação aos parâmetros, quantidades e locais de coletas, em conformidade com os anexos único, denominado especificação do objeto, visando atender à Portaria 518/04 do Ministério da Saúde.

VALOR: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
MODALIDADE: processo de compras n.º 46/2008, convite n.º 05/2008
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 30 de junho de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 040/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: MS INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para o conserto de medidor de vazão tipo ultra-sônico.

VALOR: R\$ 10.940,00 (dez mil e novecentos e quarenta reais)
MODALIDADE: processo de compras n.º 017/2008-DAEV – art. 25, I da Lei Federal n.º 8666/93
VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias
DATA ASSINATURA: 30 de junho de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 001/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: HIDRAX SANEAMENTO DE TUBULAÇÕES LTDA.

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 001/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que a vigência fica estendida por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de maio de 2008, data em que retroage para todos os fins e efeitos.

MODALIDADE: processo de compras n.º 101/2007, convite n.º 26/2007
DATA ASSINATURA: 03 de julho de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 041/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. – ME

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (uma) máquina para fazer café expresso e fornecimento parcelado de café em pó e de café em grão tipo expresso, para utilização do DAEV.

VALOR: R\$ 9.437,20 (nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
MODALIDADE: processo compras n.º 042/2008, pregão eletrônico n.º 020/2008
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA: 02 de julho de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 006/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 006/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Sétima, a importância de R\$ 94.367,34 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista as necessidades verificadas no local. Altera-se, ainda, a Cláusula Quinta, para dela ficar constando que o prazo para execução dos serviços fica estendido por mais 180 dias, a partir de 22 de julho de 2008.

MODALIDADE: processo de compras n.º 99/2007, tomada de preços n.º 07/2007
DATA ASSINATURA: 08 de julho de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 026/2008-DAEV



CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.
OBJETO: Retificar o Termo de Contrato n.º 026/2008DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele constar o correto início das obras, que será a partir da Ordem de Serviço emitida pela Autarquia, e não como constou naquele instrumento.
MODALIDADE: processo de compras n.º 024/2008, concorrência n.º 002/2008
DATA ASSINATURA: 14 de julho de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 018/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: EDISONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 018/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que a vigência fica estendida por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de julho de 2008.
MODALIDADE: processo de compras n.º 011/2008, convite n.º 003/2008
DATA ASSINATURA: 17 de julho de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 059/2006-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: NOVENTA & ROSSI TRANSPORTES, COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SOM LTDA. – ME
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 059/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2007. Alterar-se, ainda, a Cláusula Terceira, para dela ficar constando que o valor do presente contrato passa a ser de R\$ 9.647,16 (nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme estabelece o Parágrafo Único da Cláusula Sexta.
MODALIDADE: processo compras n.º 046/2006-DAEV, Convite n.º 032/2006
DATA ASSINATURA: 18 de julho de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 042/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) rotores para uso em bomba KSB SPY 350/370 AS, material A743CA6NM com dureza de 330 à 380HB e 03 (três) anéis de desgaste do rotor, material AISI 420 Hard, para uso nas bombas elevatórias de esgoto bruto da Estação de Tratamento de Esgotos.
VALOR: R\$ 31.988,25 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
MODALIDADE: processo de compras n.º 009/2008 – Art. 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
DATA ASSINATURA: 03 de julho de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 049/2007-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 049/2007-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, alterando-se a para dela ficar constando que o valor do presente contrato passa a ser de R\$ 35.578,68 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para assim recompor o equilíbrio econômico-financeiro.
MODALIDADE: processo de compras n.º 37/2007, pregão eletrônico n.º 22/2007
DATA ASSINATURA: 21 de julho de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 047/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: CLÁUDIA R. MELO VALINHOS – ME
OBJETO: Contratação de empresa para lavagem dos veículos pesados e médios que compõem a frota da Autarquia.
VALOR: R\$ 15.252,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais)
MODALIDADE: processo de compras n.º 52/2008, convite n.º 007/2008
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA: 23 de julho de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 048/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: ROSTIROLA LAVA CAR LIMITADA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para lavagem dos veículos leves e motocicletas que compõem a frota da Autarquia.
VALOR: R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais)
MODALIDADE: processo de compras n.º 52/2008, convite n.º 007/2008
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA: 23 de julho de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 005/2006-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 005/2006-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de julho de 2008.
MODALIDADE: processo administrativo n.º 1832/2005-DAEV
DATA ASSINATURA: 25 de julho de 2008.

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO: n.º 050/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONTRATADA: AUGUSTO EDUARDO MAMPRIN BRUNELLO
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de laudo técnico e projeto de recuperação ambiental para apresentação ao DEPRN, para obtenção de autorização para execução de: 03 poços tubulares profundos em área de preservação permanente no Bairro Country Club, 02 poços tubulares profundos em área de preservação permanente no Bairro Vale Verde e 02 poços tubulares profundos em área de preservação permanente no Bairro São Bento do Recreio.
VALOR: R\$ 10.850,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais)

MODALIDADE: processo de compras n.º 023/0208 – Art. 24, I, da Lei Federal n.º 8.666/93

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
DATA ASSINATURA: 30 de julho de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARCERIA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS

TERMO: n.º 008/2008-DAEV
COMPROMITENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Compromissário: fergil materiais para construção limitada – me
OBJETO: Constitui parceria com a compromissária, autorizando-a a adquirir, diretamente dos fabricantes cadastrados na Autarquia, caixas metálicas protetora de hidrômetros, com o respectivo logotipo do DAEV impresso na tampa frontal da caixa, para comercialização no Município.
VIGÊNCIA: Exercício de 2008
PROC. ADM. 064/2008-DAEV
DATA ASSINATURA: 29 de julho de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: n.º 011/2008-DAEV
CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
CONVENIADA: CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é a prestação de serviços pela conveniada de arrecadação das faturas de água, esgotos e serviços, através de sua Rede de Agentes Arrecadadores Credenciados no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.
PROC. ADM. 287/2008-DAEV
DATA ASSINATURA: 21 de julho de 2008

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO
 Diretora do Departamento Jurídico

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, conforme inciso II, do Art. 14/RJ, **CONVOCA**, em primeira chamada, com a maioria absoluta dos conselheiros e após 30 minutos, em segunda chamada, com 1/3 dos conselheiros (Art. 15/RJ), os membros dos conselhos para a 7ª **Reunião Ordinária**, que irá ocorrer no dia **11/08/2008** (2ª Feira), às **08h30min**, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Vila Boa Esperança. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer a reunião do CMDPD, têm a obrigação de comunicar seus suplentes, bem como à Secretaria Executiva, em tempo hábil, para fins de justificativa da ausência (§2º, do Art. 8º/RJ, Resolução CMDPD nº 01/2008).

Pauta

- I - Leitura e Aprovação das Atas das reuniões do mês de julho/08;
- II - Formação de comissões para composição dos Planos Diretores de diversos segmentos (2ª discussão);
- III - Assuntos Gerais;

Valinhos, 04 de agosto de 2008.

Regina Augusta Donadelli
 Presidente do CMDPD

Márcia Haguinda Taparelli
 1º Secretário do CMDPD

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 04 de agosto de 2008.

Maria do Carmo Ginez
 Equipe Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, convoca os Conselheiros para a 48ª Reunião Plenária, Ordinária, que irá realizar-se em: 08/08/2008, sexta-feira, às 15h30, na Casa dos Conselhos, sito à Rua 31 de Março s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança. Ressaltamos a importância da presença e participação de V. Sa., nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

PAUTA

- Expediente:**
- 1) Comunicação e justificativas de ausências dos conselheiros;
 - 2) Leitura, discussão e aprovação das atas das sessões anteriores;
 - 3) Ciência de correspondência e documentos recebidos;
 - 4) Comunicações Gerais.

- Ordem do dia:**
- 1) Encaminhamentos sobre as eleições;
 - 2) Relatório de visitas às Entidades;
 - 3) Assuntos Gerais.

Valinhos, 04 de agosto de 2008.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
 Presidente

VIRGÍNIA DE FÁTIMA MOTTA BENATTI
 1ª Secretária

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 04 de agosto de 2008.

Lucimara Esteves
 Equipe da Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CASA DO CONSELHO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Casa dos Conselhos comunica que os Conselhos irão se reunir nas datas e horários abaixo relacionados, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de março s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança, nesta cidade, com convocações e pautas a serem expedidas em momento oportuno:

- **08/08, às 16h00**, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – **CMDI**;
- **11/08, às 08h30**, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CMDPD**;
- **13/08, às 17h00**, Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**;
- **18/08, às 17h00**, Conselho Municipal do **FUNDEB**;
- **21/08, às 14h00**, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (Casa da Agricultura) **CMDR**;
- **21/08 às 16h00**, Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**;
- **27/08 às 14h00**, Conselho Municipal de Saúde – **CMS**;
- **27/08 às 18h00**, Conselho Municipal de Cultura – **CMC**;
- **28/08 às 17h00**, Conselho Municipal sobre Drogas – **COMEN**.

Atenciosamente,
 Valinhos, 04 de agosto de 2008.

Maria do Carmo Ginez
 Equipe da Casa dos Conselhos



Publicada na Casa dos conselhos, mediante afixação no local de costume, em 04 de agosto de 2008

Maria do Carmo Ginéz
Equipe Casa dos Conselhos.

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contrato nº 013/2008

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Griffon Brasil Assessoria LTDA
Objeto: Fornecer diariamente as pesquisas de publicações em Diários Oficiais da União e dos Estados, dos Poderes Judiciário e Legislativo.

Valor: R\$ 1.200,00

Vigência: 06 meses

Processo nº 184/2008 dispensa de Licitação (art. 24, II, Lei 8666/93)

Data da Assinatura: 15/07/08

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Aparecida de Lourdes Teixeira
Advogada/Procuradora

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 22ª SESSÃO, 2ª EXTRAORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo – Dia 01/08/2008.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projeto do Legislativo:

Projeto de Resolução n.º 002/08, Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica, autoria da Mesa.

Projeto aprovado:

Projeto de Resolução n.º 002/08, Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica, autoria da Mesa.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Valinhos, em 01 de agosto de 2008.

Circular 23/2008

Senhor(a) Vereador(a)

Atendendo determinação do Sr. Presidente, comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a se realizar dia 05 do corrente está constituída com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei n.º 41/08, autoria do Executivo, que Ratifica o laudo técnico da avaliação dos imóveis que abrigam atualmente o Paço Municipal e o Almoxarifado Municipal na forma que especifica. (Mens. n.º 22/08) – **O parecer, contrário, da Comissão de Obras será votado em primeiro lugar.**

2. Projeto de Lei n.º 08/08, que autoriza o Poder Executivo, a criar o Programa de Saúde do Idoso, garantindo Atendimento Geriátrico nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Valinhos, na forma e condições que especifica. Autoria da vereadora Dalva Berto;

3. Projeto de Lei n.º 09/08, que cria o sistema de identificação por tatuagem dos animais domésticos no município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do Vereador José Henrique Conti;

4. Projeto de Lei n.º 10/08, que regulamenta a utilização de Fossas Sépticas Biodigestoras no Município de Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti;

5. Projeto de Lei n.º 13/08, que autoriza o Poder Executivo a fornecer gratuitamente o Carbonato de Cálcio para Gestantes, durante todo período de gestação até o nascimento e dá outras providências. Autoria do vereador José Pedro Damiano;

6. Projeto de Lei n.º 29/08, que regulamenta a pavimentação de áreas públicas de estacionamento de veículos no município de Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti;

7. Projeto de Lei n.º 50/08, que dispõe sobre local para afixação de prospecto informativo sobre o combate à dengue nas floriculturas, supermercados e lojas que comercializam vasos, adornos ou recipientes e dá outras providências. Autoria do vereador José Pedro Damiano;

8. Projeto de Lei n.º 121/07, que regulamenta os serviços de terraplenagem no município de Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti, com Emendas 01 e 02, autoria do Ver. Clayton Roberto Machado;

9. Projeto de Lei n.º 177/07, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de telefones de uso comunitário. Autoria do vereador José Henrique Conti;

10. Projeto de Lei n.º 184/07, que cria Normas de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Condomínios Verticais. Autoria do vereador José Henrique Conti;

11. Projeto de Lei n.º 186/07, que cria Normas para inibir o abandono de pomares. Autoria do vereador José Henrique Conti;

12. Projeto de Lei n.º 187/07, que cria necessidade de avaliação prévia pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Projetos a serem instalados em área rural. Autoria do vereador José Henrique Conti;

13. Moção n.º 9/2008, de Apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos José da Silva para que realize estudos no sentido de encontrar uma sede para abrigar temporariamente o Grupo Escoteiros de Valinhos. Autoria do vereador Mauro Penido;

14. Requerimento n.º 329/2008
Informações sobre reclamações e denúncias feitas pelos munícipes a Prefeitura Municipal de Valinhos quanto ao prazo de atendimento das agências bancárias. Autoria do vereador Edinho Garcia;

15. Requerimento n.º 366/2008
Voto de Apelo ao prefeito de Vinhedo, sr. Kalu Donato, para que inclua os caminhões com mais de 02 eixos e placas de Valinhos na categoria de permitidos em transitar em Vinhedo, conforme o decreto 83/2008 de sua autoria. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado;

16. Requerimento n.º 370/2008
Voto de Louvor e Reconhecimento ao Exmo. sr. Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, por ter sancionado projetos de lei que modificam o Código de Processo Penal. Autoria da vereadora Dalva Berto;

17. Requerimento n.º 382/2008
Cópia dos documentos e outras informações relacionados à fundação do Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos, Louveira e Morungaba. Autoria dos vereadores João Moysés Abujadi, José Henrique Conti, José Pedro Damiano e Mauro Penido.

Nilson Luiz Mathedi
Dir. do Dep. Legislativo

ERRATA

A Câmara Municipal de Valinhos retifica a Publicação no Boletim Municipal nº 1086 do dia 30 de julho de 2008, quarta-feira, página 8, nos seguintes termos,

onde se lê:

“Portaria nº 330 de 28 de julho de 2008

.... NOMEAR Sônia Regina Morasi Paranhos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, ref. CC4A, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir do dia 25 de julho de 2008.

leia-se:

“Portaria nº 330 de 28 de julho de 2008

.... NOMEAR Sônia Regina Morasi Paranhos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, ref. CC2A, junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Paulo Roberto Montero, a partir do dia 25 de julho de 2008.

Valinhos, 04 de Agosto de 2008.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete
Débora Adriana Miorin
Assessor Especial I RH

Portaria nº 332 de 04 de Agosto de 2008

João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

EXONERAR “ex-officio”

Marcos Antonio Koppe do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador, ref. CC2A, lotado junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Lindinir Gabriel O. Andrade Jr., a partir do dia 04 de Agosto de 2008.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos quatro dias de Agosto do ano de dois mil e oito.

João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

André Luiz Rosa
Chefe de Gabinete

Débora Adriana Miorin
Assessor Especial I RH

Do Projeto de Resolução nº 02/08 – Proc. nº 903/08

RESOLUÇÃO N.º 01 DE 1º DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no inciso II e no § 2.º do artigo 18 da Lei 4.148 de 12/jul/2007, na Lei 4.236 de 20/dez/2007, no art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e com base no Projeto de Resolução n.º 02/2008, aprovado em sessão de 1º de agosto de 2008,

RESOLVE

Artigo 1.º - Autorizar a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Valinhos a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
01.031.0001.2.0068.3.1.90.13.00	Indenizações Trabalhistas R\$ 150.000,00
01.031.0001.2.0068.4.4.90.52.00	Equipam. e Mat. Permanente R\$ 150.000,00
	TOTAL R\$ 350.000,00

Artigo 2.º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
01.01.00	Obras e Instalações R\$ 350.000,00
01.031.0001.2.0068.4.4.90.51.00	TOTAL R\$ 350.000,00

Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
1º de agosto de 2008.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1.º Secretário

JOSÉ PEDRO DAMIANO
2.º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D´Ávila
Departamento de Expediente